

ACTA N.º 6

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE JANEIRO DE 2006: -----

-----No dia cinco de Janeiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1.ª Classe Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas **14,30 horas**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que na última reunião chamou a atenção para o facto da Associação de Pescadores de Pampilhosa não ter recebido subsidio por parte da Câmara Municipal, tendo na altura sido informado pelo Senhor Vereador António Franco que a candidatura apresentada pela Associação, tinha sido recebida fora de prazo. Disse ter contactado após a reunião o Presidente da Direcção e que este o informou que isso não era verdade, pois ao dirigir-se aos serviços administrativos para entregar a candidatura, ao verificar-se que faltava um documento, a funcionária que o atendeu informou-o que poderia juntar o documento em falta mais tarde e dar entrada da candidatura com o registo do dia em que se apresentou na Câmara. Referiu ainda e relativamente à mesma Associação, ter sido informado que a mesma já se dirigiu várias vezes ao Presidente da Câmara, tendo enviado quatro cartas, e que até agora não recebeu qualquer resposta. O Senhor Presidente disse que apesar das cartas lhe serem dirigidas, as mesmas são remetidas aos serviços para darem o respectivo andamento e posterior despacho pelo Senhor Vereador do Pelouro. -----

O Senhor Vereador António Franco confirmou que a candidatura foi efectivamente entregue fora do prazo. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques referiu que pediu, há cerca de um mês, as moradas das Associações, tendo o Senhor Presidente respondido que a Câmara Municipal contactou as Juntas de Freguesia para obterem essa informação de forma mais correcta e rigorosa, pois a informação que a Câmara Municipal possui está incompleta, dado que algumas Associações existem mas nunca comunicaram à Câmara Municipal a sua constituição, por outro lado as associações que se candidataram aos subsídios constam da listagem da Acta da reunião da Câmara Municipal de 7 de Dezembro de 2005. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para referir que na última reunião da Câmara Municipal, na análise da atribuição do subsídio à Associação de Carnaval, e quando fez a sugestão que se indicasse uma pessoa para acompanhar a actividade da organização do Carnaval, teve o cuidado de frisar que na base dessa sugestão não está qualquer suspeita relativamente às pessoas ou à organização, mas que estava em causa apenas a intenção de acompanhar a actividade. O Senhor Presidente disse que o que referiu foi que se ele próprio fizesse parte da organização do Carnaval não aceitaria que a Câmara Municipal nomeasse um seu membro, para acompanhar a organização, uma vez que denota desconfiança. Acrescentou que também procurou saber sobre a legalidade da constituição da Associação do Carnaval, uma vez que esta questão foi abordada nessa reunião, e que a informação que obteve foi a de que desde sempre a Associação é uma entidade legalmente constituída, bem como os respectivos órgãos sociais. O Senhor Presidente disse ainda, que a essência da questão é que a defender-se essa ideia, a Câmara Municipal teria muito que fiscalizar, pois atribui subsídios a muitas associações. -----

O Senhor Vereador João Pires frisou que a intenção que esteve na base da sugestão não foi a de que criar um clima de desconfiança relativamente às pessoas da organização, mas apenas uma boa regra de gestão. -----

O Senhor Presidente disse que a ser assim, ao dar-se um subsídio a cada associação ter-se-ia que ter um elemento da Câmara Municipal nas respectivas Direcções, pois não se compreende que a Associação de Carnaval tenha um elemento da Câmara Municipal e por exemplo o Hóquei ou outras associações que recebem subsídios elevados não tenham. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que não compreende que se discuta este assunto, porque parece-lhe que o valor do subsídio é que levou os Vereadores do P.S.D. a fazer essa proposta. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu não concordar com o tom da discussão sobre o assunto. Disse que o Carnaval tem uma importante função de publicidade do Concelho e por essa razão o apoio que a Câmara Municipal atribui não terá o mesmo impacto do que atribui por exemplo à Associação dos Pescadores da Pampilhosa. Disse ser de opinião que se deve ter em atenção que o que o P.S.D. propôs pela voz do Vereador Breda Marques, foi no sentido da colaboração, do apoio, dada a importância do evento e o valor do subsídio atribuído pela Câmara Municipal. Acrescentou que, das palavras do Senhor Presidente proferidas na já referida reunião, depreendeu que a proposta não lhe pareceu de todo descabida, uma vez que não estava em causa qualquer intenção de fiscalizar; para além do mais não poderia ser efectivada este ano, mas sim no futuro. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que ainda se pode entender a perspectiva do Senhor Vereador Carlos Marques, uma vez que será a primeira vez que vai “viver” o Carnaval de outra forma, na qualidade de membro da Câmara Municipal. Disse já não compreender a posição assumida pelo Senhor Vereador Breda Marques, que já integra o executivo há uns anos e, parece que só agora é que reparou e manifestou a opinião de que será necessária a presença da Câmara Municipal na Associação. Essa posição é tanto mais incompreensível quando devia saber que a Câmara Municipal está permanentemente presente na realização do Carnaval, não se envolvendo por intermédio de uma pessoa específica, mas envolvendo-se como “instituição”. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que estranha a posição da Senhora Vice-Presidente, tendo dito que mais uma vez o que se pretende é prestar toda a colaboração, precisamente por conhecer a realidade do Carnaval há já vários anos e isso justifica a presença de um elemento da Câmara Municipal, a fim de participar mais activamente nas decisões da Associação. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 5), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

1) Esteve presente a Senhora D. Maria Júlia de Jesus, residente em Pampilhosa, para solicitar a resolução do problema dos maus cheiros provenientes de uns currais existentes junto da sua habitação, propriedade do Senhor Rui Albino. Referiu que já várias vezes apresentou queixa, tendo sido efectuada uma vistoria ao local, no entanto

a partir da realização da vistoria a situação voltou a piorar, pelo que mais uma vez solicita a intervenção da Câmara Municipal para que o problema seja resolvido. -----
O Senhor Presidente referiu que após a reclamação apresentada pela Senhora D. Júlia foi efectuada uma vistoria e elaborado o respectivo auto. Posteriormente foi recebida uma carta da reclamante informando que a situação não melhorou, pelo que foi solicitada nova vistoria, que vai ser realizada este mês. Disse que a situação é complicada, uma vez que ao espaço em causa foi dado outro uso, pois inicialmente estava destinado a arrumos. Acrescentou que o auto de vistoria lhe havia sido enviado para conhecimento e que a reclamante terá que aguardar nova vistoria a realizar com os técnicos da Câmara Municipal e a Senhora Delegada de Saúde. -----
O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se foi efectuado algum contacto com o proprietário dos currais, tendo a Senhora D. Júlia dito que o vizinho lhe disse que a situação se manteria apenas até construir novos currais, o que até agora nunca aconteceu. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – PROPOSTA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

Considerando que se torna necessária a existência de fundos de maneiio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneiio, nos termos do disposto no n.º 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e no artigo 3º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal da Mealhada, sob a responsabilidade de: -----

- Eng.º Idílio Calisto, Chefe da Divisão de Obras Municipais	750 €
- Eng.º António Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento Básico	750 €
- Eng.ª Maria Margarida dos Santos Costa, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística	250 €
- D. Olga Machado Dinis, Técnica Superior de 1ª Classe	2.000 €
- Eng.º José Tavares, na qualidade de responsável pelas Oficinas Municipais	500 €

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. -----

Mealhada, 29 de Dezembro de 2005. -----

O Presidente da Câmara Municipal. (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

3. ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 28/12/2005, que a seguir se transcreve: -----

----- DESPACHO N.º 44/2005 -----

Por lapso a que não foi alheia alguma confusão criada pelo Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira, foi atribuído à Associação de Defesa do Património Cultural da Vimieira o subsídio que se destinava ao primeiro. -----

Assim, o subsídio de 1.575,00 € deve ser pago ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira. -----

Este despacho deve ser apresentado à reunião de Câmara Municipal para ratificação.

Mealhada, 28 de Dezembro de 2005. -----

O Presidente da Câmara Municipal. (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

4. BENEFICIACÃO, REFORÇO E CORRECCÃO DE TRACADO DA ESTRADA BARCOUÇO / RIO CÔVO / MALA – DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 20/12/2005, que aprovou o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de 19/12/2005, bem como a intenção de adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, com sede em Oliveirinha, pelo valor de 181.638,96 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos da legislação em vigor. Se não forem apresentadas quaisquer reclamações a empreitada considerar-se-á definitivamente adjudicada à referida firma e celebrado contrato conforme minuta que também foi aprovada. -----

5. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BARRÔ – PARECER DA DIRECCÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Técnico Urbanista, de 22/12/2005 e de 20/12/2005, respectivamente, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e comunicar à Direcção Regional de Economia do Centro, as propostas apresentadas pelo Técnico Urbanista, na referida informação e que a seguir se transcrevem: -----

- 1- Construção de um posto de transformação com dois transformadores de 630KVA; --*
- 2- Fixar em regulamento um limite de potência máxima a fornecer a cada unidade em 69,3KVA; -----*

3- Fixar em regulamento a possibilidade de os proprietários dos lotes aumentarem a potência eléctrica contratada através da construção de postos de transformação no interior dos lotes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – PARECER DA CCDRC - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Técnico Urbanística, de 22/12/2005, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir uma alteração na epígrafe do artigo 10.º e da Sub-Secção IV, do regulamento da proposta de revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores, passando este a ter a seguinte denominação: “Hospedaria”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Presidente da Câmara, proferidos de 7 de Dezembro de 2005 a 4 de Janeiro do corrente ano, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 25 de Outubro de 2005.-----

PROCESSO N.º 07.05.2857 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – CARLOS ALBANO BASTOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/12/2005, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 20/12/2005. -----

PROCESSO N.º 07.05.2985 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – LINO BERNARDES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/12/2005, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 20/12/2005. -----

PROCESSO N.º 07.05.3001 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – JOAQUIM AMARO LEITÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/12/2005, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 20/12/2005. -----

PROCESSO N.º 07.05.3037 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – ALDA PEREIRA ALVES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/12/2005, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 20/12/2005. -----

PROCESSO N.º 07.05.3192 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – MARIA TERESA DOMINGOS ROQUE FIGUEIREDO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/12/2005, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 28/12/2005. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

1) REGISTO DE PAGAMENTOS – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos efectuados de 01 a 31 de Dezembro de 2005, no valor total de 2.183.270,88. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17h00. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
